



**PORTARIA Nº 749/CBMSC, de 22/11/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2023, à GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Antiguidade, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

0929133-4 FELIPE LUCENA BITTENCOURT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y68MO1Y7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 22/11/2023 às 16:42:20  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMDE0MV8zMDMzNF8yMDIzX1k2OE1PMVk3> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00030141/2023** e o código **Y68MO1Y7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.